



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300.003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021**, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING INSTITUCIONAL E DIGITAL, BEM COMO, PRODUÇÕES DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DESIGNER, FILMAGEM, CARDS, PESQUISA DE EVENTOS, REDES SOCIAIS, PODCASTS, IMAGENS DE DRONES DE VÍDEOS E REPORTAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS E AÇÕES RELACIONADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Favorecido: **CHARLES BRAIAN DA SILVA ALVES (NF COMUNICAÇÃO)**, CNPJ nº 37.859.924/0001-41

Prazo de Execução e Vigência: 1 (um) mês.
28/03/2024 até 28/04/2024.

Valor Total: R\$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais).

Fundamento Legal: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 004/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 13 de março de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL